

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e em conformidade pelo Decreto nº 14.190/2018, de 09 de abril de 2018 e bem como o Decreto Municipal nº 14.142 de 14 dezembro de 2017, o qual autoriza a Secretaria Municipal de Saúde-SMS a realizar contratação de 160 (cento e sessenta) profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da composição das equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF CONVOCAM nos termos do Edital nº 26/2018 -Regulador do Certame, publicado no DOM de 19 de abril de 2018, e do Edital nº 62/2018 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018 e do Ato de Homologação nº 2358/2018 publicado no DOM de12 de julho de 2018, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde nas especialidades determinadas, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I deste edital, Observada a ordem de classificação para comparecer a Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário nº 283- Centro- 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde), portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis (seguindo a ordem da documentação relacionada abaixo) para a







formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

### 1.DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal

(Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx);

- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<a href="http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/">http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/</a>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<a href="http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/">http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/</a>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- i) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- I) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 26/2018, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
1. ASSISTENTE SOCIAL	20h	<ol> <li>Inscrição no Conselho competente,</li> <li>Diploma de graduação em Serviço Social.</li> </ol>







2. FISIOTERAPEUTA		1. Inscrição no Conselho competente.	
Z. FISIOTERAFEUTA	20h	2. Diploma de graduação em Fisioterapia.	
3. NUTRICIONISTA		1. Inscrição no Conselho competente.	
3. NOTRICIONISTA	40h	2. Diploma de graduação em Nutrição.	
4. PSICÓLOGO		1. Inscrição no Conselho competente.	
4. F 3100E0G0	40h	2. Diploma de graduação em Psicologia.	
		1. Inscrição no Conselho competente.	
5. EDUCADOR FISICO	40h	2. Diploma de graduação Bacharel em	
		Educação Física .	
		Inscrição no Conselho competente.	
6. TERAPEUTA	20h		
OCUPACIONAL	2011	2. Diploma de graduação em Terapia	
		Ocupacional.	
7. FARMACÊUTICO	1. Inscrição no Conselho competente.		
7. FARIVIAGEOTICO	30h	2. Diploma de graduação em Farmácia.	

- n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/);
- r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas COGEP no ato da convocação;
- s) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- Atua ou atou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU)
- Atua ou atou no setor privado declaração do conselho de classe.





# 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
	ASSISTENTE SOCIAL 20h (Portador de deficiência)	585º	
	ASSISTENTE SOCIAL 20h	66º ao 69º	
	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	39º ao 42º	
	FISIOTERAPEUTA 20h	66º e 67º	
	EDUCADOR FÍSICO 40h	15º ao 19º	
29/07/2019	PSICÓLOGO 40h (Portador de deficiência)	38º	09:00h às 11:30h
	NUTRICIONISTA 40h(Portador de deficiência)	1119	
	NUTRICIONISTA 40h	17º	
	FARMACÊUTICO 30h (Portador de deficiência)	155⁰	
	FARMACÊUTICO 30h	18º e 19º	

# 3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
	ASSISTENTE SOCIAL 20h	70º ao 74º	
	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	43º ao 46º	
	FISIOTERAPEUTA 20h	68º e 69º	
31/07/2019	EDUCADOR FÍSICO 40h	20º ao 24º	13:00h às 16:30h
	PSICÓLOGO 40h	31º	
	NUTRICIONISTA 40h	18º e 19º	
	FARMACÊUTICO 30h	20º ao 22º	

- **4**. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
- **5**. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 26/2018 de Abertura do Certame.







- **6**. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
- **7.** Os convocados deverão apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.
- **8**. A Secretaria Municipal da Saúde SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
- **9.** Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
- 10. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no ANEXO I, deverão comparecer na SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 26/2018, regulamentador do certame, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificado na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante no ANEXO II, presente na data e horário em conformidade com o item 3 desde Edital, o direito à contratação e lotação.
- **11.** Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas nas respectivas especialidades, os candidatos relacionados por especialidade no Anexo II que comparecem na data e horário previsto neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória por especialidade do Resultado Final, constante do Edital nº 62/2018 de Divulgação Final, publicado no DOM de 12 de julho de 2018, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistências ou ao preenchimento de vagas que venha ao surgir dentro do prazo de validade da seleção.







- 12. Os candidatos aprovados e convocados poderão solicitar a postergação de sua contratação, medida que acarretará na sua reclassificação. Deste modo, os candidatos solicitantes da reclassificação passarão a ocupar nova colocação a partir do último candidato integrante do cadastro de reserva. A solicitação de postergação deverá ser requerida pelo candidato através de processo administrativo formalizado na data prevista para a entrega da documentação exigida para fins de contratação, de acordo com o determinado no Edital de Convocação.
- **13.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde SMS realizar a convocação dos aprovados observandose a ordem de classificação.

GABINETE D	O SECRETÁRIO	MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,	ORÇAMENTO E
GESTÃO, em	de	de 2019.	

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE







# ANEXO I EDITAL 034/2019

#### **ASSISTENTE SOCIAL 20h**

NOME	CLASSI.
NADIA MARIA NASCIMENTO SOUSA*	585º
VIRGÍNIA NOGUEIRA BRASIL	66⁰
JULIANA RODRIGUES SALES	67º
WGLAENIA CARLOS BEZERRA	68º
RAQUEL GUIMARÃES OLIVEIRA	69º

#### **EDUCADOR FÍSICO 40h**

NOME	CLASSI.
MALENA MARTINS MAGALHÃES	15º
ISADORA FERNANDES CARDOSO	16º
JOSÉ IGOR BARBOSA DOS SANTOS	17º
KELMON BEVILAQUA CARNEIRO	18º
ANA JULIA ABREU CARLOS	19º

# FARMACÊUTICO 30h

NOME	CLASSI.
FÁTIMA FERNANDES COELHO*	155º
CANDEIA PAULA ALMEIDA DIÓGENES	18º
CLAYTON CARDOSO PONTE JUNIOR	19º

#### **FISIOTERAPEUTA 20h**

NOME	CLASSI.
JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO	66⁰
DÉBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	67º

#### **NUTRICIONISTA 40h**

NOME	CLASSI.
VANDRIANNE OLIVEIRA DE CARVALHO*	111º
BRUNA KELLY MONTEIRO BRAGA	17º

#### PSICÓLOGO 40h

NOME	CLASSI.
THAYSSA GLEYSES BATISTA E SILVA*	38º







#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h**

NOME	CLASSI.
NÁDIA MUGNARO	39º
YURI FONTENELLE LIMA MONTENEGRO	40º
VITORIA BARBOSA RODRIGUES	41º
MARIA LUIZIANE PARANHOS CAVALCANTE	42º

\*(Portador de deficiência)





## ANEXO II EDITAL 034/2019

#### **ASSISTENTE SOCIAL 20h**

NOME	CLASSI.
FABÍOLA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	70º
AURIELA MAGALHAES LIMA	71º
ANELYSSE BARBOSA RAULINO	72º
ANA VIRGINIA FONSECA MONTEIRO	73º
ANA SABRINA DE OLIVEIRA FERNANDES	74º

#### **EDUCADOR FÍSICO 40h**

NOME	CLASSI.
CAMILA CAMÊLO ANDRADE	20º
BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21º
NEIRES ALVES DE FREITAS	22º
KARINE DE LIMA OLIVEIRA	23º
LEANDRO MARTINS DA SILVA	24º

#### **FARMACÊUTICO 30h**

NOME	CLASSI.
EMANUELA DINIZ LOPES	20º
NATHALIA THAMIRES DUARTE SOUSA DO	
REGO	21º
YASMIN NOBRE DE SOUZA	22º

#### **FISIOTERAPEUTA 20h**

NOME	CLASSI.
JOAO VICTOR ALENCAR GUEDES	68º
CIBELE CUNHA SANTANA	69º

#### **NUTRICIONISTA 40h**

NOME	CLASSI.
HERILANE GONCALVES DA SILVA	18⁰
DALILA LIMA TEIXEIRA	19⁰

#### PSICÓLOGO 40h

NOME	CLASSI.
MIRLEY LÍVIA DE SOUSA FREIRE	31º







#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h**

NOME	CLASSI.
GIRLAINE MARIA GADELHA FERNANDES	43º
JANAINA RIOS CAVALCANTI DIAS	449
PEDRO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	45º
PATRICIA VASCONCELOS DE AGUIAR	46º

